



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0275/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO JUNTO AOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO E REFORMA DA CALÇADA DA RUA MARCELINO PIRES BUENO, DEFRENTE AO N.º 2.978).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se dar a efetiva manutenção e reforma da calçada da Rua Marcelino Pires Bueno, defrente ao n.º. 2.978, atendendo solicitações de munícipes e pedestres que ali circulam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de Maio de 2007.

**ALCIDES PELICER**

**PELICER**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A calçada é o tapete de entrada de nossa casa e de nossa cidade. É nela que fica registrada a movimentação cotidiana dos pedestres. Em Votuporanga, milhares de pessoas circulam pelo Centro todos os dias. A elas e a toda a população que transita pela cidade deve ser garantido o acesso seguro aos espaços urbanos.

Investir em acessibilidade é, portanto, fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Tendo em vista que as calçadas são partes integrantes do sistema de trânsito, compondo um todo com as vias de circulação de veículos e que em nossa cidade, a grande maioria das calçadas estão inadequadas para o trânsito de pedestres, principalmente idosos e portadores de deficiências físicas, uma vez que é bastante comum nos depararmos com buracos, desníveis e vegetação agressiva que acabam obstruindo a passagem.

Considerando que a construção e manutenção das calçadas são de responsabilidade do proprietário do imóvel e julgamos extremamente importante que este tenha conhecimento de seus deveres, mas, no entanto cabe ao Poder Público fiscalizar a construção e a manutenção dessas calçadas.

Assim dessa forma, achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de incluir no cronograma de obras a efetiva manutenção e reforma da calçada supramencionada, atendendo solicitações de munícipes e pedestres que ali circulam.

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:47:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-354318-8L2R7B-1D6Q1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

